PORTARIA Nº. 296/2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 70, Inciso VIII c/c Art. 77, da Lei Complementar nº 120/2024, conforme requerimento protocolo n° 01412/2026, de 12/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal, **JAIRO EDSON HORBACH,** mat. 9024/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários.

I - Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de **11 de Janeiro de 2016 a 10 de Janeiro de 2021**, a ser gozada a partir de 15/06/2026 em meio período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Junho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.